

EDITAL Nº 01/2025 - CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS)

PROCESSO Nº 23106.013915/2025-69

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de orientadores para Mestrado Acadêmico e/ou Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGCS, da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e da Resolução nº 001/2023 do PPGCS.

1.2. O edital foi aprovado pela Comissão na 8ª reunião ordinária realizada em 07/02/2025 e pelo Colegiado do PPGCS, em sua 1ª reunião ordinária realizada em 10/02/2025.

1.3. Informações sobre o PPGCS podem ser obtidas por meio de sua página eletrônica, no endereço: <http://ppgcs.unb.br>.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Número de vagas: 3

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

(em conformidade com a Portaria CAPES no. 81/2016 e a Resolução no. 001/2023 do PPGCS)

3.1. Possuir título de Doutor;

3.2. Ter vínculo funcional-administrativo com a UnB;

3.3. Ter inserção em grupo de pesquisa certificado por instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa reconhecida pelo CNPq;

3.4. Apresentar Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;

3.5. Comprometer-se a oferecer regularmente, no mínimo, uma disciplina por ano na pós-graduação, na linha de pesquisa do credenciamento ou conforme a necessidade do programa;

3.6. Não estar credenciado em mais de um programa de pós-graduação.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

4.1. Para Mestrado: apresentar produção científica comprovada a partir das publicações ou aceites de artigos científicos, nos anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, em periódicos classificados nos estratos A1, A2, A3 e A4 do Qualis CAPES vigente ou que conste como Quartil 1 ou 2 no SCImago Journal & Country Rank (SJR), totalizando no mínimo 700 pontos. Ter concluído orientação de, no mínimo, três alunos de graduação (na qualidade de Iniciação Científica, Programa de Ensino Tutorial ou Trabalho de Conclusão de Curso). Destaca-se que dentro da pontuação exigida haja ao menos 3 artigos A1 ou classificados dentro do Quartil 1;

4.2. Para Doutorado: apresentar produção científica comprovada a partir das publicações ou aceites de artigos científicos, nos anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, em periódicos classificados nos estratos A1, A2, A3 e A4 do Qualis CAPES vigente ou que

conste como Quartil 1 ou 2 no SCImago Journal & Country Rank (SJR), totalizando no mínimo 800 pontos. Ter concluído orientação de, no mínimo, cinco alunos de graduação (na qualidade de Iniciação Científica, Programa de Ensino Tutorial ou Trabalho de Conclusão de Curso e de, no mínimo, dois alunos de mestrado, nos últimos quatro anos. Destaca-se que dentro da pontuação exigida haja ao menos 4 artigos A1 ou classificados dentro do Quartil 1;

4.3. É necessário que o candidato apresente em anexo a cada comprovante de publicação a classificação do periódico na plataforma Qualis CAPES ou do Quartil. A produção científica apresentada deve ser vinculada às linhas de pesquisa do PPGCS. A pontuação da área Medicina II correspondente ao estrato A1 é de 87,5 pontos, A2 = 75 pontos; A3 = 62,5 pontos e A4 = 50 pontos.

4.4. Apresentar Projeto de Pesquisa relacionado à Linha de Pesquisa pretendida no PPGCS.

4.5. Indicar disciplina a ser ministrada de acordo com o currículo de habilitação de cada Área de concentração, que estão divulgados na página do Programa - <https://fs.unb.br/ppgcs-curriculo-item>.

5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

5.1. As inscrições para o processo seletivo dos candidatos a orientador do PPGCS deverão ser efetuadas via SEI, unidade FS/PPGCS;

5.2. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar no SEI os documentos em PDF relacionados a seguir:

a) Formulário de credenciamento como orientador pleno de pós-graduação assinado pelo candidato em modelo padrão que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:
https://fs.unb.br/images/Pdfs/PPGSC/Credenciamento_de_orientador_pleno.pdf

b) Carta de solicitação de credenciamento contendo a indicação da produção científica com a classificação e a pontuação correspondentes, breve resumo do projeto de pesquisa, o compromisso de oferta de vagas e de disciplina, anualmente, no programa;

c) Ficha funcional emitida há pelo menos 1 (um) mês anterior ao ato da inscrição;

d) Currículo Lattes, com dados apenas do período correspondente aos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025), atualizado até no máximo 30 dias anteriores ao ato da inscrição, e comprovantes dos itens referentes ao item 4 deste edital;

e) Quadro de pontuação preenchido (Anexo I);

f) Indicação de linha de pesquisa e área de concentração do PPGCS dentro das quais o candidato desenvolve pesquisas;

g) Compromisso de oferta de vagas para o próximo processo seletivo do PPGCS (2/2025).

5.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.4. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

5.5. Não será objeto de recurso, tampouco de solicitação de revisão, a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes.

6. DO CRONOGRAMA

| | |
|-------------------|--------------------|
| Inscrições | 18/02 a 01/04/2024 |
|-------------------|--------------------|

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| Avaliação da Comissão | 02 a 22/04/2024 |
| Resultado Provisório | 23/04/2024 |
| Pedido de Reconsideração | 24 e 25/04/2024 |
| Resultado Final | 26/04/2024 |

6.1. A divulgação dos resultados será realizada por meio do site <http://www.ppgcs.unb.br>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO NO CASO DE HAVER MAIOR DEMANDA DE CANDIDATURAS QUE OFERTA DE VAGAS DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos seus indicadores de produção e conforme os critérios que melhor atendam às necessidades acadêmico-científica do PPGCS.

7.2. Serão credenciados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação e conforme os critérios que melhor atendam às necessidades acadêmico-científicas do PPGCS, preencherem o número de vagas oferecidas e que confirmarem a formalização do pedido de credenciamento que será enviado via SEI. Os orientadores credenciados cumprirão um período no Programa como docentes colaboradores junto à Plataforma Sucupira. A mudança de categoria docente poderá ser solicitada pelo mesmo desde que comprove produção científica em conjunto com seu discente do PPGCS, a qualquer momento.

7.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

7.4.1. Primeiro: Ser candidato lotado na Faculdade de Ciências da Saúde;

7.4.2. Segundo: Não estar credenciado em nenhum outro Programa;

7.4.3. Terceiro: Ter ofertado disciplina de Programas de Pós-Graduação (Stricto sensu) reconhecidos pela CAPES;

7.4.4. Quarto: Possuir o maior montante de recursos financeiros de projetos que passarão a configurar como projetos do PPGCS.

7.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo o candidato que:

7.5.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo;

7.5.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital.

7.6. Candidatos classificados e não selecionados deverão aguardar um próximo edital para nova candidatura.

7.7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PPGCS.

7.8. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Elaine Diniz dos Reis**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da
Faculdade de Ciências da Saúde, em 10/02/2025, às 13:55, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de
Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
12372335 e o código CRC **A3C3A6BE**.

Referência: Processo nº 23106.013915/2025-69

SEI nº 12372335

Anexo I – Quadro de Pontuação a ser preenchido pelo candidato.

| Produção Científica (Peso 4) | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| Referência | Indicar classificação (A1, A2, A3 e A4 – Qualis CAPES ou Q1, Q2 – SJR) | Pontuação | | | | | Total |
| | | 2021 () | 2022 () | 2023 () | 2024 () | 2025 () | |
| 1. | | | | | | | |
| 2. | | | | | | | |
| 3. | | | | | | | |
| 4. | | | | | | | |
| 5. | | | | | | | |
| 6. | | | | | | | |
| 7. | | | | | | | |
| 8. | | | | | | | |
| 9. | | | | | | | |
| 10. | | | | | | | |
| 11. | | | | | | | |
| 12. | | | | | | | |
| 13. | | | | | | | |
| 14. | | | | | | | |
| Subtotal | | | | | | | |
| Orientação (Peso 4) | | | | | | | |
| Tipo | Pontuação por item | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| IC | 10 | | | | | | |
| PET | 10 | | | | | | |
| TCC | 10 | | | | | | |
| Mestrado | 15 | | | | | | |
| Doutorado | 25 | | | | | | |
| Subtotal | | | | | | | |

| Outras atividades (Peso 2) | | | | | | | |
|---|--------------------|------|------|------|------|------|-------|
| Tipo | Pontuação por item | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Docente de disciplina de pós-graduação (máximo de 4 disciplinas) | 10 | | | | | | |
| Participante de Projeto de Pesquisa Nacional aprovado em órgãos de fomento | 5/projeto | | | | | | |
| Coordenador de Projeto de Pesquisa com financiamento nacional | 10/projeto | | | | | | |
| Participante de Projeto de Pesquisa Internacional aprovado em órgãos de fomento | 15/projeto | | | | | | |
| Coordenador de Projeto de Pesquisa com financiamento internacional | 20/projeto | | | | | | |
| Participação em rede de pesquisa nacional | 10/semestre | | | | | | |
| Participação em rede de pesquisa internacional | 15/semestre | | | | | | |
| Estágio Pós-doutoral no Brasil | 20/semestre | | | | | | |
| Estágio Pós-doutoral no Exterior | 40/semestre | | | | | | |
| Subtotal | | | | | | | |
| Total Geral | | | | | | | |